



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 644/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tais serviços que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria, não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões do procedimento para Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão na caminhonete S-10, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da contratada, **LUCIVEL NORTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 13.843.556/0001-91, com sede na Avenida Belém Brasília, C 6, S/N, Vila Rosa, CEP: 76550-000, Porangatu/Go, pelo valor global de R\$ 1.321,36 (Mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 05 de fevereiro de 2025.


Paulo Alberto Dias Silva
Agente de Contratação

Paulo Alberto Dias Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(PREGOEIRO)
DECRETO Nº 083/2025